

42
no

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SÃO SEPE
Estado do Rio Grande do Sul

Autos nr. 1969

Cartório do 1o. Ofício Cível

RHODIA AGRO LTDA,

por seu advogado "in fine" assinado, nos autos de
PEDIDO DE FALÊNCIA que move contra **AGROPECUÁRIA SEPEENSE LTDA.**,
vem mui respeitosamente perante V.Exa., em atendimento ao r. despacho de fis.,
e tendo em vista certidão do Sr. Oficial de Justiça, requerer a suspensão do feito
pelo prazo de 15 dias para que a Requerente possa diligenciar no sentido de
localizar os representantes legais da empresa Requerida.

Termos em que, do recebimento e do processamento,

P. Deferimento,

Americana, 13 de agosto de 1996



WILLIAMS O. DOS REIS
OAB/SP 37.333